

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº3/2015-00008 – Concorrência, tendo por objeto contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Leandro Pinheiro, no interesse do município de São Miguel do Guamá/Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais nas fases de habilitação, proposta, homologação, contratação e publicação, podendo gerar despesas para a administração.

Obs.: juntar ao processo a publicação do contrato, no jornal Diário do Pará.